



**REFORÇO DE
CAPACIDADES NO
ENSINO E
FORMAÇÃO
PROFISSIONAIS,
JUVENTUDE E
DESPORTO**



/OBJETIVOS

- ▶ **Reforçar as capacidades** das organizações de ensino e formação profissionais, de juventude e de desporto;
- ▶ **Melhorar a qualidade** e a **capacidade de resposta** às oportunidades socioeconómicas e à evolução social;
- ▶ **Alinhar a oferta** com as **estratégias de desenvolvimento locais**, regionais e nacionais;
- ▶ **Promover atividades de aprendizagem não formal** nos países terceiros e fomentar a participação dos jovens em toda a sua diversidade;
- ▶ Promover o desenvolvimento, a testagem e o lançamento de **planos e programas** que permitam às organizações melhorar a mobilidade para fins de aprendizagem;
- ▶ **Incentivar a prática do desporto** e da atividade física em países terceiros, promover valores positivos através do desporto (como o fair play, a tolerância, o espírito de equipa);
- ▶ Apoiar as organizações dos países terceiros a **contribuir para a execução** da Estratégia da União Europeia.



/PARA QUEM É?

As entidades passíveis de apresentar candidatura são:

- ▶ Entidades **públicas** e entidades **privadas sem fins lucrativos**.

/FINANCIAMENTO

Subvenção entre 100.000€ e 400.000€, numa **taxa de financiamento de 80%**.

Nota: Esta ficha técnica foi elaborada com base na informação disponibilizada por diversos organismos públicos, sendo que de forma alguma substitui ou dispensa a leitura integral da informação aplicável.

AÇÕES ABRANGIDAS

Criação e desenvolvimento de **redes e intercâmbios de boas práticas**, criação de **ferramentas e programas**, criação de **mecanismos para envolver diversos setores**, desenvolvimento e execução de **atividades de intercâmbio**, desenvolvimento de **métodos de aprendizagem não formal**, **cooperação virtual**, organização de **eventos/ seminários/ sessões de trabalho/ intercâmbio de boas práticas** em matéria de cooperação, criação de **redes, sensibilização e aprendizagem** entre pares, realização de **atividades desportivas** comuns e de **eventos educativos** paralelos, sensibilização para as questões da discriminação dos grupos desfavorecidos e apoio à construção de uma sociedade civil empenhada e ativa.

ESPECIFICIDADES

Modalidade de Apresentação de Candidaturas

Em parceria

Número Máximo de Candidaturas

Sem limite

Duração das Operações

Entre 12 e 36 meses

CUSTOS ELEGÍVEIS

Todos os custos necessários à execução da operação.

PERIODO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

Até **5 de março de 2024** e **periodicidade anual** (março) até 2027.

DNI / GROUP

Empowering Strategies

your

CONTACTOS

www.dni.pt //
geral@dni.pt //
+351 223 228 240 //

Sede

Rua do Freixo, nº979, E1.1
4300-218 Porto

PORTO | LISBOA | AVEIRO | BRAGA

02 DE ABRIL DE 2024